PORTARIA Nº135/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 177259A/1.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.83, da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias, de Prorrogação Licença Saúde a servidora, ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA, Engenheiro, matrícula nº 3168301/1, no período de 07 de fevereiro a 06 de abril de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 03 de março de 2016.

Protocolo 938218

PORTARIA Nº 0148/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 004/2016 - CDI, datado de 04.03.2016:

RESOLVE:

CONCEDER, o usufruto de 30(trinta), dias de gozo de férias ao servidor RICARDO FERDINANDO LEÃO LIMA, Oficial Administrativo , matrícula nº 3167771/1, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016, férias concedidas através da Portaria nº 0689/2014 de 28.10.2014, publicada no Diário Oficial nº.32765/14 de 11.11.2014 e transferidas através da Portaria nº737/14, de 12.11.2014, publicada no Diário Oficial nº 32774 de 27.11.2014.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará , em 08 de março de 2 016.

Protocolo 938219

DIÁRIA

PORTARIA N° 179/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o processo nº 2016/47976, datado de 05/02/2016.

R F S O I V F:

TORNAR SEM EFEITO a publicação das Portarias nºs 082/2016 de 11/02/2016, no DOE nº 33066 de 12/02/2016 e 093/2016 de 18/02/2016 no DOE nº 33072 de 22/02/2016 respectivamente, que concedeu diária a servidora Tátila Passos Brito, para o município de Santarém/PA.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,

em 11 de março de 2016. PORTARIA Nº 184/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/98958, datado de 11/03/2016.

RESOLVE

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para participarem da entrega de títulos, no município de Paragominas/Pa.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
316.7054-1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	Téc. Agrícola	15 a 19/03/16	4,5	607,50
316.7330-1	Sonia Suely dos Reis Pedroso	Agrimensor	15 a 19/03/16	4,5	607,50
8084.5087-1	Carmem Lúcia Nascimento Santos	Ger. de Informaç. e Titulação	15 a 19/03/16	4,5	607,50
316.8271-1	Ubiratan da Luz	Motorista	15 a 19/03/16	4,5	607,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de março de 2016.

Protocolo 938251

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA. Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Deus é Fiel, localizado no Município de Rondon do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2011/100736. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protesto e/ou contestação**, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Deus é Fiel (Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras da Associação do Acampamento Deus é Fiel), com área georreferenciada de **5.200,7725** (cinco mil duzentos hectares, setenta e sete ares e vinte e cinco centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Ass. Técnico em Gestão e Desenv. Agrário e Fundiário/Iterpa **José Hilton da Silva Cunha** CREA: 6093TD/PA, Credenciamento INCRA D45 nos seguintes termos: Partindo do marco D45-M-1922, de coordenada N = 9.498.985,11m e E = 775.066,61m; deste, segue confrontando com JOÃO LOPES DE ANGELO - FAZENDA SANTA MARIA DO RONDON, com a seguinte distância 200,16 m e azimute plano $152^{\circ}11'49''$ até o marco **D45-V-0415**, de coordenada **N** = **9.498.808,06**m e **E** = **775.159,97**m; 218,62 m e azimute plano 161°21'22" até o marco D45-V-0416, de coordenada N = 9.498.600,91m e E = 775.229,86m; 104,71m e azimute plano 146°36′21″ até o marco **D45-V-0417**, de coordenada N = 9.498.513,49m e E = 775.287,49m; 71,72 m e azimute plano 141°51′47″ até o marco D45-V-0418, de coordenada N = 9.498.457,08m e E = 775.331,78m; 270,73 m e azimute plano 153°42'20" até o marco D45-V-0419, de coordenada N = 9.498.214,36m e E = 775.451,71m; deste, segue confrontando com a VICINAL DO GARRAFÃO, com a seguinte distancia 28,24 m e azimute plano 115°10'04" até o marco D45-M-2076, de coordenada N = 9.498.202,35m e E= **775.477,27**m; 98,71 m e azimute plano 149°29′57″ até o marco BEN-M-1083, de coordenada N = 9.498.117,30m e E = 775.527,37m; deste, segue pelo lote ocupado por ACAMPAMENTO RAIO DE LUZ, com a seguinte distância 941,16 m e azimute plano 150°55′17″ até o marco **D45-M-2090**, de coordenada **N** = **9.497.294,77**m e **E** = **775.984,78**m; 658,33 m e azimute plano 68°01'49" até o marco D45-M-2067, de coordenada N = 9.497.541,06m e E = 776.595,30m; 1.148,13 m e azimute plano 72°33′06″ até o marco **D45-M-1936**, de coordenada N = 9.497.885,32m e E = 777.690,60m; 429,62 m e azimute plano 143°23′00″ até o marco **D45-M-1935**, de coordenada N = 9.497.540,49m e E = 777.946,85m; 466,22 m e azimute plano 148°28'15" até o marco D45-M-2142, de coordenada N = 9.497.143,10m e E = 778.190,65m; 446,92 m e azimute plano $147^{\circ}21'03''$ até o marco **D45-M-2093**, de coordenada **N** = **9.496.766,80**m e **E** = **778.431,76**m; 465,24 m e azimute plano 150°02'43" até o marco **D45-M-2047**, de coordenada N = 9.496.363,71m e E = 778.664,06m; 487,78 m e azimute plano 146°57′05″ até o marco **D45-M-2040** de coordenada N = 9.495.954,85 m e E = 778.930,07 m; 426,66 m e azimute plano 148°39′16″ até o marco **D45-M-1981**, de coordenada N = 9.495.590.46m e E = 779.152.02m; 445,44 m e azimute plano 146°15'14" até o marco **D45-M-1990**, de coordenada N = 9.495.220,07m e E = 779.399,47m; 448,30 m e azimute plano 146°09'00" até o marco **D45-M-2051**, de coordenada N = 9.494.847,76m e E = 779.649,18m; 434,75 m e azimute plano 147°59'12" até o marco D45-M-2050, de coordenada N = 9.494.479,12m e E = 779.879,65m; 381,95 m e azimute plano 149°26′53″ até o marco D1X-M-0206, de coordenada N = 9.494.150,20m e E = 780.073,80m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por IVONE BEZERRA MORAES - LOTE 09, com a seguinte distância 110,54 m e azimute plano 249°55′56″ até o marco **D1X-M-0205**, de coordenada N = 9.494.112,27m e E = 779.969,97m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por SARA XAVIER - LOTE com a seguinte distância 248,77 m e azimute plano $250^{\circ}25'20''$ até o marco **D1X-M-0204**, de coordenada **N** = 9.494.028,91m e E = 779.735,58m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por CÉLIA REGINA ALVES

BORGES - LOTE 07, com a sequinte distância 248,03 m e azimute plano 250°50′46″ até o marco **D1X-M-0203**, de coordenada **N** 9.493.947,53m e E = 779.501,28m; deste, seque confrontando com o lote ocupado por LÚPIA DE SOUSA - LOTE 06, com a seguinte distância 269,33 m e azimute plano $251^{\circ}22'02''$ até o marco D1X-M-0202, de coordenada N = 9.493.861,48m e E = 779.246,07m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por JOSÉ VIRIATO CARDOSO - LOTE 05, com a seguinte distância 231,23 m e azimute plano 250°41'26" até o marco D1X-M-0201, de coordenada N = 9.493.785,02m e E = 779.027,85m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por ROGERIO SANTOS NASCIMENTO - LOTE 04, com a seguinte distância 19,21 m e azimute plano 260°06′22″ até o marco **D45-M-2129**, de coordenada N = 9.493.781,72m e E = 779.008,93m; 228,38 m e azimute plano 249°43′50" até o marco D1X-M-0200, de coordenada N = 9.493.702,60m e E = 778.794,69m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por FRANCIDALVA DA SILVA SANTOS - LOTE 03, com a seguinte distância 248,51 m e azimute plano 257°01'18" até o marco D1X-M-0199, de coordenada N = 9.493.646,79m e E = 778.552,53m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por FRANCISCO DE ASSIS JORGE DE SOUSA - LOTE 02, com a seguinte distância 261,32 m e azimute plano 259°19′43″ até o marco **D1X-M-0198**, de coordenada N = 9.493.598,40m e E = 778.295,73m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por ELIENE DA SILVA - LOTE 01, com a seguinte distância 257,12 m e azimute plano 255°22'31" até o marco D1X-M-O197, de coordenada N = **9.493.533.48**m e **E** = **778.046.94**m; deste, seque confrontando pelo lote ocupado por FAZENDA BOA ESPERANÇA, com a seguinte distância 327,10 m e azimute plano 240°48′49′ até o marco **D45-M-2048**, de coordenada **N** = **9.493.373,97**m e E = 777.761,37m; deste, segue atravessando a VICINAL DO GARRAFÃO, com a seguinte distância 20,79 m e azimute plano 285°18'47" até o marco CR5-M-0225, de coordenada N = 9.493.379,46m e E = 777.741,32m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por FAZENDA BOA ESPERANÇA, com a seguinte distância 1.213,35 m e azimute plano 240°52'42" até o marco CR5-M-0232, de coordenada N = 9.492.788,96m e **E** = **776.681,35**m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por FAZENDA GRACIOSA, com a seguinte distância 637,38 m e azimute plano 333°53′17″ até o marco **D45-M-2017**, de coordenada N = 9.493.361,29m e E = 776.400,82m; 268,17 m e azimute plano 332°35′18" até o marco DR4-M-0859 de coordenada N = 9.493.599,35m e E = 776.277,36m; 335,72 m e azimute plano 256°27′23″ até o marco **D45-M-1907**, de coordenada N = 9.493.520,73m e E = 775.950,98m; 520,75 m e azimute plano 257°12′45″ até o marco **D45-M-1946**, de coordenada N = 9.493.405,47m e E = 775.443,15m; 547,74 m e azimute plano 257°10′43″ até o marco D45-M-2034, de coordenada N = 9.493.283,92m e E = 774.909,07m; 513,03 m e azimute plano 256°17′33″ até o marco **D45-M-1965**, de coordenada N = 9.493.162,35m e E = 774.410,65m; 986,49 m e azimute plano 257°53′19" até o marco DR4-M-0868, de coordenada N = 9.492.955,37m e E = 773.446,12m; 716,53 m e azimute plano 152°17'22" até o marco D45-M-1978, de coordenada N = 9.492.321,02m e E = 773.779,31m; 397,49 m e azimute plano $160^{\circ}41'46''$ até o marco D45-M-2029, de coordenada N = 9.491.945,88m e E = 773.910,71m; deste, segue pelo lote ocupado por LOURIVAL COSTA SANTOS FAZENDA BOM SOSSEGO, com a seguinte distância 1.220,40 m e azimute plano $243^{\circ}33'14''$ até o marco **D45-M-1987**, de coordenada **N** = **9.491.402,37**m e **E** = **772.818,02**m; deste, segue pelo lote ocupado por ADSON SOUZA SILVA, com a seguinte distância 1.213,08 m e azimute plano 244°40'16" até o marco **D45-M-2062**, de coordenada **N** = **9.490.883,40**m e **E** = **771.721,56**m; 804,82 m e azimute plano 245°43′14″ até o marco D45-M-2068, de coordenada N = 9.490.552,47m e E = **770.987,93**m; deste, segue confrontando co o IGARAPÉ DO BORRACHA, com a seguinte distância 298,68 m e azimute plano 271°11'29" até o marco **D45-V-0420**, de coordenada N = 9.490.558,68m e E = 770.689,31m; 233,50 m e azimute plano 315°37′54" até o marco D45-V-O421, de coordenada N = **9.490.725,60**m e **E** = **770.526,03**m; 222,47 m e azimute plano 345°07′11″ até o marco **D45-M-2064**, de coordenada **N** = **9.490.940,61**m e **E** = **770.468,90**m; 593,76 m e azimute plano 297°50′10″ até o marco **D45-V-0422**, de coordenada **N** = 9.491.217,86m e E = 769.943,85m; 318,68 m e azimute plano $317^{\circ}10'51''$ até o marco **D45-M-2021**, de coordenada **N** = **9.491.451,61**m e **E** = **769.727,25**m; 297,44 m e azimute plano $316^{\circ}52'19''$ até o marco **D45-P-0327**, de coordenada **N** = 9.491.668,69m e **E** = 769.523,91m; 86,35 m e azimute plano $35^{\circ}13'50''$ até o marco D45-M-0001, de coordenada N = 9.491.739,22m e E = 769.573,72m; 132,65 m e azimute plano 344°57′55″ até o marco **D45-P-0326**, de coordenada **N** = 9.491.867,33m e E = 769.539,31m; 333,91 m e azimute plano 317°43′21″ até o marco D45-M-2118, de coordenada N = 9.492.114,39m e E = 769.314,68m; 110,67 m e azimute plano 339°05′20" até o marco D45-P-0325, de coordenada N = 9.492.217,77m e E = 769.275,18m; 102,98 m e azimute